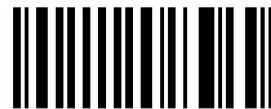




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000125

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/24000125

Número / Ano	000125/2025
Data / Horário	24/02/2025 - 14:12:54
Ementa	PRE Nº 1/2025 - Autoriza o Legislativo Municipal a proceder ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Autor	Mesa Executiva - Presidente, Vice, 1º e 2º Secretários
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a proceder ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ no uso de suas atribuições legais e regimentais com base no §1º do artigo 10 na Lei Municipal nº 1.558/2024 Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, faz saber que a câmara aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
977 - 34490520000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
Total do Crédito Adicional Complementar		R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a **CANCELAR** igual valor na dotação orçamentária constante no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, conforme disposto no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
969 - 331909400000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 150.000,00
Total dos Cancelamentos		R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

 Eclaiton Moreira Bueno Presidente	 Ilson Hegler Pedroso de Oliveira Vice Presidente
 Deleon Betim 1º secretário	 Joel Aparecido Costa Rosa 2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Memorando	05-2025
De	Contabilidade
Para	Presidente Eclaiton Moreira Bueno
Assunto	Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Venho por meio desta, solicitar a abertura de crédito adicional suplementar, conforme previsto no §1º do artigo 10 na Lei Municipal nº 1.558/2024 Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Esta solicitação se faz necessária, para suplementar valores na dotação referente a **Equipamentos e Material Permanente**, em razão da alteração de valores previstos no PCA 2025, especificamente referente a aquisição de veículo (no item 02 do PCA). Inicialmente foi considerada a compra de um veículo no valor de até R\$ 130.000,00, mas durante a elaboração do ETP (Estudo Técnico Preliminar) para a realização da licitação, foi verificada a necessidade de aquisição de dois veículos no total e devolução dos veículos já utilizados, por estarem com bastante uso/desgaste e a manutenção dos mesmos ser elevada.

Na realização do ETP foi realizada pesquisa de preço de mercado que prevê um valor de R\$ 235.856,00 para a compra de dois veículos, e na Lei orçamentária para o ano de 2025 foi fixado o valor de R\$ 300.000,00 para a dotação de **Equipamentos e Material Permanente**. **Levando em consideração que no PCA está previsto ainda para a mesma dotação a compra de computadores, móveis e utensílios, aparelhos de ar condicionado, entre outros, no valor total de R\$ 154.000,00, os valores das dotações precisam ser remanejadas para atender as necessidades desta Casa para o exercício corrente.**

Sendo assim solicito com a máxima urgência a abertura de crédito adicional suplementar conforme artigos 40 a 43 da lei 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Conta para suplementar na dotação no orçamento do exercício 2025

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
977 - 34490520000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
Total do Crédito Adicional Complementar		R\$ 150.000,00

Conta para cancelar na dotação no orçamento do exercício 2025

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
969 - 331909400000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 150.000,00
Total dos Cancelamentos		R\$ 150.000,00

Carambeí, 24 de fevereiro de 2025.

Ires Regina Gaudencio da Silva

Contadora – CRC 053378/O-7 PR – Portaria nº14/2010